

PROPOSTA

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia, a Junta de Freguesia de Geraz do Minho apresenta à Assembleia de Freguesia a seguinte proposta, aprovada por unanimidade na sua reunião ordinária de 04/12/2015.

1. O actual estado de dificuldade por que passa a economia portuguesa tem vindo a agravar substancialmente a situação económica das famílias.
2. A grande maioria dos utentes dos serviços administrativos da Junta de Freguesia são os reformados, cujas pensões têm vindo a degradar-se ao longo do tempo.
3. Pelo número de documentos emitidos, os montantes em causa não têm praticamente nenhum impacto em termos de receita no orçamento.

Por tudo isto, a Junta de Freguesia de Geraz do Minho propõe de novo à Assembleia de Freguesia que seja concedida a toda a população, durante o ano de 2020, uma isenção total das taxas dos serviços administrativos, constantes do ANEXO I, da Tabela de Taxas, com a excepção da certificação de fotocópias.

Proposta aprovada por unanimidade em 05/12/2019.
